



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 166

Recife, 20 de setembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
DCFL	4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.185/2019-GR, de 20 de setembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018605/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JORGE BRAZ TORRES, Matrícula SIAPE nº 1225573, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES e no âmbito do Programa Pesquisa em Movimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 206/2018-GR, de 07/02/2018.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DCFL

PORTARIA Nº 027/2019 – DCFL Recife, 19 de setembro de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria No 145/2017-GR, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do docente Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira, no período de 7/10/2019 a 11/10/2019, a fim de participar de reunião, como membro, do Comitê de Assessoramento de Recursos Florestais (CA-RF) do CNPq, em Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Profa. Rute Berger
Diretora do DCFL/UFRPE